



OF. GABPREF/DALE N° 093/2020

Belo Horizonte, 08/07/2020

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão n° 147/2020** – Vereador Gilson Reis – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG N° 499/20, de 03/03/2020.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão n° 147/2020, de autoria do Vereador Gilson Reis, que solicita informações sobre os questionamentos surgidos em razão dos eventos ocorridos em nosso Município devido ao período de chuvas intensas.

Consultadas, a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura manifestaram-se por meio do Ofício 0115/2020/URBEL/GP-DTEL, e do Ofício SMOBI N° 203/2020, respectivamente, conforme cópias anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL

OFÍCIO 0115/2020/URBEL/GP-DTEL

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Referência: Demanda TAG 210553 – Requerimento de Comissão nº 147/2020

Senhor Diretor,

Serve-se o presente ofício para encaminhar manifestação desta Companhia quanto ao Requerimento de Comissão nº 147/20, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal, para os encaminhamentos necessários.

O expediente em referência nos solicita informar qual o quadro profissional da URBEL (em termos quantitativos e também por formação educacional) para atuar nas atribuições cotidianas da empresa, assim como em situações de crise.

Desta forma, segue anexo planilha com as informações solicitadas

Atenciosamente,

CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA

Diretor-Presidente

Ofício a ser assinado posteriormente, considerando o exercício das atividades em *home office* pelos empregados da URBEL, tendo em vista a situação de emergência em Saúde Pública declarada pelo Decreto nº 17.297/2020 e a regulamentação do trabalho na URBEL pela Portaria URBEL nº 07/2020, com redação dada pelas Portarias URBEL nº 14/2020 e nº 25/2020

Ao Senhor

CAIO BARROS CORDEIRO

DIRETORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA – DTEL

Gabinete do Prefeito – GP

Av. Afonso Pena, nº 1.212, 2º andar – Centro

Belo Horizonte – Minas Gerais

**COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE
URBEL**

Quantitavo de empregados por formação

ADVOGADO	4
ANALISTA DA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	4
ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	4
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	3
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	2
ANALISTA DE SISTEMA	3
ANALISTA SOCIAL	56
ARQUITETO	27
ASSESSOR	21
ASSESSOR I	2
ASSISTENTE DE DIRETORIA	3
ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO	35
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO	2
CONTADOR	2
DESENHISTA	3
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	3
ENGENHEIRO CIVIL	83
GEOLOGO	8
MOTORISTA	1
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1
SECRETARIA	4
TECNICO EM AGRIMENSURA	2
TECNICO EM CONTABILIDADE	1
TECNICO EM EDIFICACOES	3
TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	1
Total Geral	278

Elaborado em: 26/03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SMOBI N.º 203/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

TAG: 210553

Prezado Senhor,

Em atenção ao item 1 do Requerimento de Comissão nº 147/2020, de autoria do Vereador Gilson Reis, encaminho informações levantadas pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria e esclareço que não foi possível retroagir a execução de despesa no período de 2004 a 2011, visto que em 2012 que foi criada a fonte analítica.

Atenciosamente,

JOSUÉ COSTA VALADÃO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Ao Senhor

Guilherme de Souza Barcelos

Diretoria de Acompanhamento Legislativo

Gabinete do Prefeito

